

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JOSÉ LORENÇON, Vice Prefeito Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 039/2025
- c) Objetivo: institucionalização de município em vulnerabilidade social, de acordo com laudo médico e estudo social. O período da contratação deverá ser de 12 meses a contar de 01/05/2025. Valor total da contratação de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, sendo deste valor abatido o valor de R\$1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) mensais, referente ao benefício social da institucionalizada, restando R\$3.982,00 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais) mensais a serem pagos pelo Município de Água Santa, conforme orçamento apresentado. O valor total da contratação será de R\$47.784,00 (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais) anuais a serem pagos pelo Município.
- d) Fornecedor: **GABRIELA FIGUEIREDO DA SILVA LTDA (RESIDENCIAL CARMEN TERESA)** CNPJ: 32.854.976/0001-18
- e) Embasamento: Art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
- f) Dotação orçamentária:

1002 3390 480100 2083 (12911)

Água Santa RS, 28 de abril de 2025.

JOSÉ LORENÇON
Vice Prefeito Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal